

## **GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 03/2026 – PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO



## EDITAL Nº 03/2026 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – PIEX/IMEI

O Instituto Mariano de Estudos e Inovação – IMEI Academy, por meio da Direção Geral, da Direção Acadêmica, da Coordenação de Extensão e das Coordenações de Curso, torna pública a chamada para seleção de propostas de extensão para o ciclo acadêmico de agosto de 2026 a julho de 2027.

### Do objeto

O presente edital tem por objeto selecionar programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestações de serviços extensionistas, com participação discente e envolvimento direto da comunidade externa, conforme a política institucional do IMEI, o PDI 2024–2028, a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e os PPCs dos cursos de graduação.

### Dos objetivos

- Fortalecer a interação transformadora entre o IMEI e a sociedade, especialmente nos territórios de Aracaju/SE.
- Consolidar a curricularização da extensão, respeitando o mínimo de 10% da carga horária dos cursos de graduação quando aplicável ao PPC.
- Promover ações extensionistas relacionadas a cidadania, acesso à justiça, gestão pública, serviços judiciais e notariais, educação social, longevidade, inclusão digital, saúde, direitos humanos e políticas públicas.
- Integrar extensão, ensino, iniciação científica, inovação pedagógica e responsabilidade social.
- Produzir impactos sociais mensuráveis e produtos educacionais, técnicos, culturais ou comunitários.

### Das modalidades de extensão

Modalidade	Descrição
Programa	Conjunto articulado de projetos e ações contínuas em determinado eixo institucional.
Projeto	Ação processual e contínua, com objetivo definido, público externo e resultados esperados.
Curso/oficina	Atividade formativa de curta ou média duração dirigida à comunidade interna e/ou externa.
Evento	Seminário, conferência, jornada, roda de conversa, feira, mostra, simpósio ou campanha.
Prestação de serviço	Atividade técnica, educativa, social ou comunitária vinculada à formação discente e à responsabilidade social.

## Das linhas extensionistas prioritárias

Linha	Ações exemplificativas
Linha 1 – Direito, cidadania e acesso à justiça	Educação jurídica popular, direitos humanos, direitos da pessoa idosa, relações étnico-raciais, mediação, cidadania documental e orientação comunitária.
Linha 2 – Gestão pública e governo digital	Transparência, conselhos, controle social, orçamento público, serviços digitais, gov.br, dados públicos, LGPD e participação social.
Linha 3 – Serviços judiciais, notariais e registrais	Oficinas sobre certidões, registros, documentação civil, cartórios, segurança jurídica, serviços digitais e atendimento ao cidadão.
Linha 4 – Educação social e inclusão	Letramento, inclusão digital, educação intergeracional, direitos humanos, comunidades vulneráveis, escolas, famílias e territórios.
Linha 5 – Longevidade, saúde e cuidado	Envelhecimento ativo, pessoa idosa, letramento em saúde, cuidados, memória, convivência, saúde preventiva e intergeracionalidade.
Linha 6 – Inovação social e tecnologias educativas	Materiais didáticos, jogos, cartilhas, aplicativos, tecnologias sociais, metodologias participativas e recursos de aprendizagem.

## Do público proponente

Poderão submeter propostas docentes do IMEI, individualmente ou em equipe, vinculando estudantes regularmente matriculados. As propostas poderão envolver parceiros externos, organizações públicas ou privadas, escolas, conselhos, serviços de saúde, órgãos públicos, cartórios, fóruns, CRAS, CREAS, organizações sociais, Rede Geronto e demais instituições comunitárias, observadas as normas internas do IMEI.

## Dos requisitos das propostas

- Prever participação discente ativa e vinculada ao processo formativo.
- Envolver comunidade externa ao IMEI como público participante, beneficiário, parceiro ou corresponsável pela ação.
- Demonstrar aderência ao PDI, ao PPC do curso, aos ODS e às demandas territoriais de Aracaju/SE.
- Indicar objetivos, justificativa, público-alvo, metodologia, cronograma, carga horária, equipe, produtos e indicadores de impacto.
- Prever formas de avaliação, registro, certificação e relatório final.
- Observar normas éticas, acessibilidade, inclusão, LGPD e direitos de imagem quando aplicável.

## Das inscrições

As inscrições deverão ocorrer no período previsto no cronograma geral, por meio de formulário institucional. Cada docente poderá submeter até 2 propostas, podendo

a Comissão Avaliadora priorizar diversidade de cursos, linhas temáticas, territórios e públicos atendidos.

### Documentos exigidos

- Formulário de proposta extensionista.
- Plano de trabalho com objetivos, justificativa, público externo, metodologia, cronograma, equipe, carga horária, produtos e indicadores.
- Plano de participação discente.
- Carta ou manifestação de interesse de parceiro externo, quando houver.
- Declaração de observância da LGPD, acessibilidade e normas éticas.
- Previsão de registros, instrumentos de avaliação e certificação.

### Da avaliação das propostas

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Aderência ao PDI, PPCs, ODS e política institucional de extensão	20 pontos
Envolvimento efetivo da comunidade externa e pertinência social	20 pontos
Participação discente e integração com ensino/iniciação científica	15 pontos
Viabilidade metodológica, cronograma e organização da equipe	15 pontos
Potencial de impacto social e indicadores de avaliação	15 pontos
Produção de materiais, relatórios, produtos técnicos ou tecnologias sociais	10 pontos
Acessibilidade, LGPD, inclusão e adequação documental	5 pontos

### Das obrigações dos coordenadores e estudantes

- Executar a ação conforme proposta aprovada e cronograma institucional.
- Garantir a participação dos estudantes nas etapas de planejamento, execução, avaliação e sistematização.
- Registrar lista de presença, fotografias quando autorizadas, instrumentos de avaliação, materiais produzidos e relatório final.
- Assegurar acessibilidade, inclusão, ética, proteção de dados e respeito à comunidade participante.
- Apresentar resultados em evento institucional e disponibilizar produtos à comunidade quando aplicável.
- Encaminhar relatório parcial e final à Coordenação de Extensão e à Direção Acadêmica.

### Da certificação e curricularização

A certificação será concedida a docentes, estudantes, colaboradores e participantes externos conforme carga horária efetivamente cumprida, registros de participação e validação da Coordenação de Extensão. Quando vinculada à curricularização da extensão, a carga horária discente deverá estar prevista no PPC

e registrada nos documentos acadêmicos próprios, observadas as normas internas do IMEI.

### Dos produtos esperados

- Relatório de ação extensionista com evidências de execução e avaliação.
- Cartilhas, guias, materiais educativos, produtos técnicos, diagnósticos territoriais, oficinas, campanhas, vídeos, jogos, aplicativos ou tecnologias sociais.
- Resumo ou relato de experiência para apresentação em mostra, simpósio ou evento institucional.
- Indicadores de público atendido, avaliação dos participantes, impactos e recomendações de continuidade.

### Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, pela Direção Acadêmica e, quando necessário, pelos órgãos colegiados competentes. A submissão de proposta implica aceitação integral das regras deste edital.